

PORTARIA Nº 1.165/2014, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

Concede afastamento parcial para capacitação, sem prejuízo de seus vencimentos, ao Servidor Jorge Gustavo Barbosa de Oliveira.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no Art. 1º, § 1º, e demais disposições da Resolução FURB nº 011/2014, de 27 de fevereiro de 2014, CONCEDE AFASTAMENTO PARCIAL PARA CAPACITAÇÃO, SEM PREJUÍZO DE SEUS VENCIMENTOS, ao Servidor

JORGE GUSTAVO BARBOSA DE OLIVEIRA

cadastro funcional nº 2307, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Ciências Sociais e Filosofia, para cursar mestrado, relativamente ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional – PPGDR da FURB, com carga horária semanal de 20 horas-aula, no período de 1º de julho de 2014 a 31 de julho de 2015.

Blumenau, 25 de setembro de 2014.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO